



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 006/2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Leopoldina, em sua reunião em caráter Extraordinário, realizada no dia 25 de fevereiro de 2026, no cumprimento da Lei 8142, 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas através da Lei 1690/2019 comprovada em ata registrada e arquivada em pasta do conselho à disposição de qualquer cidadão.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar com anuência dos conselheiros presentes, a prestação de contas do Convênio 001/2025 da Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense (AEBES) referente aos meses de novembro e dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 25 de fevereiro de 2026.


Marcia de Souza Côrtes Dávila
Presidente do CMS